

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 02 (DOIS) DE ABRIL DE 2020 (BIÊNIO 2019/2021).

DIRETORIA EXECUTIVA:

1
2
3 Presidente: Carlos Eduardo Pedrosa Auricchio (Presente)
4 Vice-Presidente: Aroldo Souza Durães (Presente)
5 Vice-Presidente: Érico de Oliveira Braga (Ausente)
6 Vice-Presidente: Francisco Erlandio Teixeira Fernandes (Ausente)
7 Vice-Presidente: Jonatas de Oliveira Dantas Filho (Presente)
8 Vice-Presidente: Marcus Vinicius Orefice (Presente)
9 Vice-Presidente: Marli Aparecida Jacometto Faria (Presente)
10 Vice-Presidente: Paulo Fernando Cavalcanti de Moraes Filho (Ausente)
11 Vice-Presidente: Rafael Augusto Palma Marques da Silva (Presente)

12
13 Convidados:
14 Superintendente Geral: Manuel Rossitto
15 Convidado: Valdomiro Poliselli Júnior
16 Conselheiro Fiscal: Odilon Diniz Neto

17
18 O Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Carlos Auricchio cumprimentou a todos e deu por aberta
19 a reunião que foi realizada por videoconferência. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem
20 do dia, como segue:

INFORMAÇÃO

21
22
23 **1. Carta Dr. Márcio Tolentino:** Com a palavra, o presidente da Diretoria Executiva, Sr. Carlos
24 Eduardo Auricchio, noticiou aos presentes o recebimento do ofício encaminhado pelo
25 coordenador da Comissão de Velocidade, Sr. Márcio Matheus Tolentino, em que apresentou
26 sugestões no tocante à realização dos eventos, em razão do cenário atual devido ao coronavírus
27 e solicitou que as comissões de modalidades fossem ouvidas antes da tomada de decisão da
28 Diretoria Executiva.

APROVAÇÕES

29
30
31 **1. Calendário de Eventos 2020:** Com a palavra, o presidente da Diretoria Executiva, Sr.
32 Carlos Eduardo Auricchio explanou acerca do calendário oficial da ABQM e a necessidade de
33 readequação das datas em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto
34 Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância
35 internacional decorrente do coronavírus (covid-19), a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de
36 2020. Sendo assim, foi decidido por unanimidade, transferir o 30º Congresso Brasileiro para
37 2021, em decorrência das restrições impostas pelo coronavírus, garantindo os direitos aos
38 promotores dos leilões e os mesmos termos dos contratos firmados em 2020. **Adequação**
39 **calendário de eventos a partir de 2021:** Após deliberações, a Diretoria Executiva foi
40 unanime quanto aos benefícios de readequação do calendário de eventos oficiais com início em
41 julho/2021 em que o primeiro evento oficial do ano hípico será o Potro do Futuro, Derby e Copa
42 dos Campeões; em outubro/2021 - Campeonato Nacional e em abril/2022 - Congresso Brasileiro,
43 as datas dos eventos serão definidas oportunamente. Em seguida, foi designado aos vice-
44 presidentes que se reúnam com as comissões de modalidades a fim de discutir a proposta da

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM 02 (DOIS) DE ABRIL DE 2020 (BIÊNIO 2019/2021).

45 Diretoria para o calendário de eventos de 2021, para posterior decisão. Em sendo aprovada, a
46 readequação do calendário de eventos entrará em vigor no hípico 2021/2022. **ABQM AWARDS:**
47 Em abril de 2020 será apreciado pelo Conselho de Administração a alteração do período de
48 apuração dos pontos do ABQM AWARDS, considerando os pontos de acordo com o ano hípico.
49 Caso a proposta seja aprovada, o ABQM AWARDS de 2020 será considerado os pontos obtidos
50 de 01/01/2020 a 30/06/2020, será deliberado oportunamente.

51

52 **2. Alterações no Regulamento de Concursos e Competições: 1. Regulamento**
53 **Paratleta** - Foram aprovadas por unanimidade, as alterações do Regulamento Paratleta,
54 conforme a seguir: Inclusão do Paratleta mais pontuado no ABQM AWARDS de Três Tambores;
55 Inclusão do handicap 0 (permitido fazer o percurso puxado) e isenção da cobrança da Anuidade
56 de competidores Paratleta. As alterações serão submetidas à apreciação do Conselho de
57 Administração na próxima reunião. **2. Permitir animais de outras raças em eventos**
58 **fechados QM** – Foi aprovado por unanimidade, que será permitido em eventos oficializados a
59 participação de animais de outras raças SOMENTE na categoria KIDS (até 8 anos). As alterações
60 serão submetidas à apreciação do Conselho de Administração na próxima reunião.

61

62 **3. Stud Book: 1) Taxa Transferência de Embrião** - Foi apresentado o valor cobrado
63 referente às taxas e a quantidade de embriões registrados em 2019, relacionando as receptoras
64 e sequência, com valor arrecadado. Desta forma, ficou decidido que o valor do embrião seria um
65 valor fixo e único (independente da receptora utilizada e da sequência de transferência
66 informada). Sendo assim, o primeiro produto de cada reprodutora é considerado de direito, sem
67 cobrança dessa taxa para o criador em caso de Transferência de Embrião e a partir do segundo
68 produto será cobrado uma taxa de R\$ 1.500,00 por produto dentro da estação, começando na
69 estação de 2020, ou seja, coberturas realizadas a partir de 01/07/2020. **2) Taxa Complemento**
70 **Sêmen Importado:** Foi apresentado o valor arrecadado em 2019 dos produtos registrados a
71 partir de Sêmen Importado, cujo processo tem uma taxa de R\$ 3.000,00 por produto registrado.
72 Sendo assim, foi aprovado o valor de R\$ 4.000,00 por produto registrado de Sêmen Importado
73 com coberturas realizadas a partir de 01/07/2020. Esse aumento fica definido principalmente
74 para valorização do garanhão nacional.

75

76 Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Diretoria Executiva encerrou os trabalhos e lavrou a
77 presente ata, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2020, sendo esta aprovada e assinada pelos
78 presentes.

79

80 Carlos Eduardo Pedrosa Auricchio

81 Aroldo Souza Durães

82 Jonatas de Oliveira Dantas Filho

83 Marli Aparecida Jacometto Faria

84 Marcus Vinicius Oreficce

85 Rafael Augusto Palma Marques da Silva